



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CIRCULAR CMDCA 066/2023

Tijucas10/07/2023.

EXMO. SR. JUIZ ELEITORAL DA 31ª ZONA ELEITORAL DE ESTADO DE SANTA CATARINA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Especial para Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de TIJUCAS, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº 1.064/93, Lei Municipal nº 2.562/2015 e Resolução CMDCATJ Nº 010/2023, vem por meio deste, encaminhar informações quanto ao PA – ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS nº 09.2023.00002694 encaminhar as Vossas Excelências INFORMAÇÕES ACERCA DO PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DIRETA – VOTO DIRETO – ELEIÇÃO UNIFICADA DE CONSELHEIRO TUTELAR DE TIJUCAS SC, que acontecerá no dia 01/10/2023.

De acordo com os CRONOGRAMAS do TRESA e do Edital CMDCA 001/2023 ELEIÇÃO, ESTABELE QUE COMPETE A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL SE COMUNICAR PESSOALMENTE COM OS AGENTES PÚBLICOS DO CARTÓRIO DA 31ª ZONA ELITORAL para até o dia 11/07/2023 dar início a formalização de informações e solicitações para a organização do trâmite ELEITORAL DO PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DIRETA – VOTO DIRETO – ELEIÇÃO UNIFICADA DE CONSELHEIRO TUTELAR DE TIJUCAS SC.

Deste modo, nesta data entregamos em mãos original deste ofício para ciência e autorização de coleta de informações, materiais e equipamentos colocando à disposição os seguintes contatos do CMDCA TIJUCAS e do prestador de serviços BUCHELE SOLUÇÕES CRIATIVAS - E-mail: CMDCA_Tijucas@outlook.com.br, buchele.solucoescritivas@gmail.com, WhatsApp (48) 98815-6295, telefone fixo (48) 3263-0150.

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

BIANCA BIBIANI MACHADO

Presidente da CEE e CMDCA Tijucas